

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 25 DE ABRIL DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/11)
(VEREADOR VICTOR KOBAYASHI - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Hospital Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Hospital Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, sito à Rua Pistoia, 100, bairro Parque Novo Mundo, CEP 02189-000, São Paulo, SP.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar